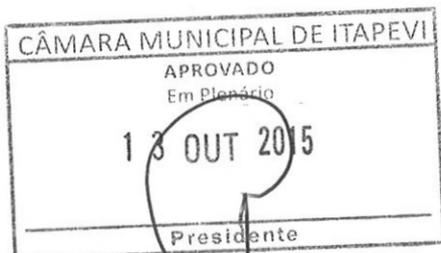




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 675/2015



“Requer informações sobre o Ofício 43/2015, a qual se refere à reforma da viela no Jardim São Carlos”.

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Jaci Tadeu, através dos seus órgãos competentes a resposta do Ofício 43/2015, a qual se refere à reforma da viela no Jardim São Carlos, protocolado na Prefeitura Municipal de Itapevi, no dia 13 de Maio de 2015, a qual ultrapassou o prazo legal de resposta, consoante a lei Nº12.527/2011, Art.10 §1º, – (lei de acesso a informação), e o Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, bem como a justificativa pela não observância dos dispositivos legais supra mencionados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhora Vereadoras;
Senhores Vereadores;

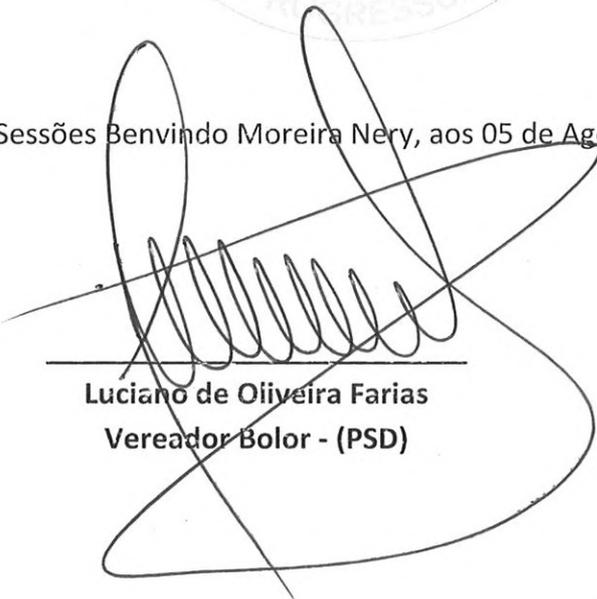
A lei Orgânica Municipal é clara quanto ao prazo para resposta de solicitação de informações sobre atos municipais, expressamente em seu artigo 56, estipula um prazo de 15 dias para manifestação, respondendo-a ou justificar a impossibilidade da resposta.

Nessa esteira a lei de Acesso a Informação, no seu artigo 10, §1º, "*Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no **caput**, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias;*", tal dispositivo estipula um prazo maior que também já se esvaiu.

É evidente o descaso da prefeitura frente a solicitação desse vereador, a qual esta cumprindo seu poder/dever previsto constitucionalmente. Visto posto, requer que sejam prestados os esclarecimentos da não apresentação de justificativa e resposta do ofício, bem como as providencias a que o ofício se refere, (cópia do ofício em anexo).

Considerando o exposto, peço a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para que com a máxima urgência sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, aos 05 de Agosto de 2015.



Luciano de Oliveira Farias
Vereador Bolor - (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO JACI TADEU DA SILVA -
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA CIDADE
ITAPEVI - ESTADO DE SÃO PAULO - SP.**

Itapevi, 13 de Maio de 2015.

Ofício nº: 43/2015

Referencia: REFORMA DA VIELA - JARDIM SÃO CARLOS

Venho à presença de Vossa Senhoria, servindo-me do presente, para, solicitar os préstimos da Secretaria competente, sob sua responsabilidade, no sentido de tomar providencias no referido deste instrumento.

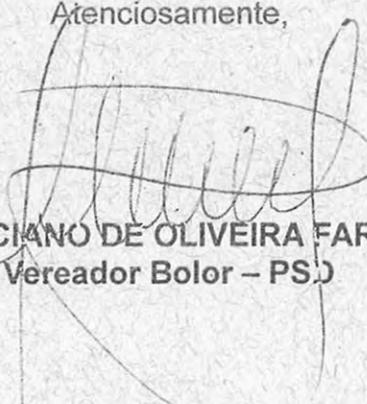
Fotos anexas ilustram a deficiência da viela entre as Ruas Dourado e Neide Silva Guimarães, moradores que utilizam a mesma tem dificuldade de travessia e solicita dessa municipalidade providencia.

Vale ainda ressaltar que o local em dias de chuva é impossível de ser utilizado. Crianças ao ir e vir da escola utiliza o local frequentemente, o péssimo estado da via oferece riscos aos pedestres que a utilizam.

Visto posto, solicitamos urgência na execução do mesmo, a situação é inadmissível, tendo em vista que o local não viabiliza a locomoção dos portadores de necessidades especiais.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Vereador Bolor - PSD